

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 599.507-92, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Porto Alegre, Sr. Iuri Jadovski, brasileiro, casado, economiário, cédula de identidade profissional nº. 81759-D/CREA-RS, CPF nº. 495.331.420-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante designado simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE MAQUINÉ-RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 94.436.342/0001-00, representado pelo prefeito municipal Sr. João Marcos Bassani dos Santos, CPF nº. 829.599.510-34, RG nº 6077245551, brasileiro, casado, servidor público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA** e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, que passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|   |  |          |
|---|--|----------|
| CT nº<br>0599.507-92                        | Estado/Município/Distrito Federal<br>MUNICÍPIO DE MAQUINÉ-RS | UF<br>RS |
| Programa<br><b>FINISA</b>                   | <b>TOMADOR</b><br>MUNICÍPIO DE MAQUINÉ -RS                   |          |
| Valor do Financiamento<br>R\$ 3.600.000,00  |  |          |
| Periodicidade dos desembolsos<br>Trimestral |  |          |

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

## Total por Exercício

| Ano  | Valor (R\$)  |
|------|--------------|
| 2022 | 1.800.000,00 |
| 2023 | 1.620.000,00 |
| 2024 | 180.000,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Porto Alegre \_\_\_\_\_, 11 de JANEIRO de 2024  
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: IURI JADOVSKI

CPF: 495.331.420-49

MUNICÍPIO DE MAQUINÉ  
TOMADOR  
Nome: JOÃO MARCOS BASSANI DOS  
SANTOS

CPF: 829.599.510-34

## TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)